



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2010-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, estabelecido na Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66.015-160, nesta capital, neste ato representada pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 060-MP/PA e do CPF nº 055.383.782-68, residente e domiciliado em Belém/PA, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO**, e a Empresa **BASTOS COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.116.850/0001-76, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, 1500, sala 10, Centro, CEP: 86.020-000, Fone (43)3321-5691, na cidade de Londrina/PR, neste ato representada pelo Sr. **OMAR GUIMARÃES BASTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.889.837-3-SSP/PR e do CPF nº 084.653.948-90, residente e domiciliado na cidade de Londrina/PR, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2010-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE LIVROS** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do **Pregão Eletrônico nº 001/2010-MP/PA**, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REVISÃO

2.1 O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo:

Item	EDITORA	DESCONTO
03	Companhia das Letras	31,15%
04	Del Rei	41,10%
06	Fórum	41,10%
09	Juruá	37,01%
11	Ltr	40,10%
12	Lúmen Júris	40,10%
14	Manole	31,10%
16	Renovar	40,10%
18	Saraiva	32,01%
21	Zahar	30,37%
22	Zênite	30,10%
24	Leud	30,10%
30	Sérgio A Fabris	30,10%
32	Positivo	31,10%



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

- 2.2 O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Pedidos de Fornecimento/Notas de Empenho, a quantidade necessária ao seu uso regular, observada a estimativa constante do Anexo I do Edital do respectivo Pregão.
- 2.3 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.
- 2.4 Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos nas seguintes hipóteses:
- 2.4.1 Quando o preço registrado nesta Ata, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao MINISTÉRIO PÚBLICO:
- a) Convocar o detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
 - b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
 - c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata requerer o cancelamento do registro, o MINISTÉRIO PÚBLICO poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, **desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e forem aceitas as justificativas**, salvo hipótese de negociação com vistas à fixação de novo preço.
- a) A justificativa de que cuida este item será acompanhada de fundamentação jurídica e econômico-financeira, onde todos os aspectos que envolvem a inviabilidade dos preços registrados devem ser comprovados e analisados através de elementos materiais que o sustentem.
- 2.4.3 Na hipótese dos subitens anteriores, quando frustrada a negociação, o MINISTÉRIO PÚBLICO convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4.4 Não havendo êxito nas negociações, o MINISTÉRIO PÚBLICO deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 2.5 Os fatos decorrentes de situações imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço registrado, deverão estar devidamente comprovados no processo que der origem à análise da revisão, sob pena de obstaculizar a alteração do preço objeto de registro.
- 2.5.1 A fixação do novo preço deverá ser consignada na Ata de Registro, mediante aditivos, com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar do 1º dia útil após a data de sua assinatura, prorrogável nos termos art. 4º §2º do Decreto Estadual 1093/2004.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 Poderá utilizar-se dos preços registrados qualquer órgão ou entidade da Administração ou da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Ministério Público do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 5.1 A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 5.2 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, salvo a exceção prevista no § 2º do referido artigo.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1 Conforme cláusula sétima da minuta do contrato, anexo do instrumento convocatório.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1 Conforme cláusula oitava da minuta do contrato, anexo do instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata, quando:

8.1.1. O fornecedor não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

8.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

8.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666/83;

8.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado;

2.2 No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a contratada o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.

2.3 O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério do Contratante.

CLÁUSULA NONA - DA EFICÁCIA

9.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Belém-PA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 07 de outubro de 2010.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
ADMINISTRAÇÃO

Bastos Comércio de Livros Ltda.
Omar Guimarães Bastos - P.P.
BASTOS COMÉRCIO DE LIVROS LTDA
PROMITENTE FORNECEDOR

Testemunhas:

1) Bruno Lima de Freitas
RG Nº 4214451-SSP/PA

2) Mônica Sabida P. de Siqueira
RG Nº 2429396 SSP/PA



BASTOS COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.

AVENIDA: JUSCELINO KUBITSCHEK Nº 1500 SALA 10 - Centro- CEP 86020-000 - LONDRINA/ PR
FONE/FAX: (43) 3321-5691 CGC: 11.116.850/0001-76 e-mail: bastos@osadpopovo.com.br

Ao: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO: 01/2010

ABERTURA: 03/09/2010 HORÁRIO: 09:00 hrs

Londrina, 03 de setembro de 2010.

Proponente: BASTOS COMÉRCIO DE LIVROS LTDA		Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 3142-9	Conta Corrente: 29.579-5
Endereço: AV: JUSCELINO KUBITSCHEK Nº 1500 SALA 10 Centro - CEP 86020-000		Responsável pela Assinatura do Contrato: ELZA HELENA GUIMARAES BASTOS		
Cidade: LONDRINA		RG: 1.204.347-3	CPF: 929351689-68	Estado Civil: casada
Inscrição Estadual: 90493502-68	Estado: PARANÁ	Telefone/ Fax: 43 - 3321-5691	Nacionalidade: Brasileira	
		Endereço: Av. Astorga nº 4551 - Centro - Umuarama PR		
		Responsável pela Assinatura do Contrato por Procuração: OMAR GUIMARAES BASTOS		

PRazo DE ENTREGA: 30 DIAS
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

declaramos que substituiremos, imediatamente, os itens com defeitos;
declaramos que no preço estão incluídos todos os custos inerentes ao fornecimento dos produtos objeto desta licitação, bem como que atende todas as condições estabelecidas no termo de referência do edital.

11.116.850/0001-76

Bastos Comércio de Livros
Ltda.

Av. Juscelino Kubitschek, 1500 - Sl. 10
Centro - CEP 86020-000

L L LONDRINA - PR

BASTOS COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.

AVENIDA: JUSCELINO KUBITSCHECK Nº 1500 SALA 10 - Centro - CEP 86020-000 - LONDRINA / PR
FONE/FAX: (43) 3321-5691 CGC: 11.116.650/0001-76 e-mail: bastos@rodapovo.com.br

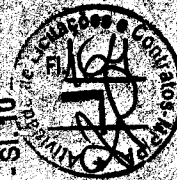
Ao: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO: 01/2010

Londrina, 03 de setembro de 2010.

ITEM	EDITORA	PERCENTUAL DE DESCONTO
3	Companhia das Letras	31,15%
4	Del Rei	41,10%
6	Fórum	41,10%
9	Jurua	37,01%
11	Ltr	40,10%
12	Lumen Juris	40,10%
14	Manole	31,10%
16	Renovar	40,10%
18	Saraiva	32,01%
21	Zahar	30,37%
22	Zênite	30,10%
24	Leud	30,10%
30	Sérgio A Fabris	30,10%
32	Positivo	31,10%


11.116.650/0001-76
Bastos Comércio de Livros
Ltda.

Av. Juscelino Kubitschek, 1500 - SL 10
Centro - CEP 86020-000
LONDRINA - PR





DIÁRIO OFICIAL Nº. 31773 de 14/10/2010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Número de Publicação: 166653

Nº. da Ata de Registro de Preços: 032/2010-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2010-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Bastos Comércio de Livros Ltda.

Objeto: Registro de preços para aquisição eventual de livros.

Vigência: 08/10/2010 a 07/10/2011.

Preços Registrados:

EMPRESA	NOME: BASTOS COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.	
CNPJ	Nº. 11.118.850/0001-78	
Item	EDITORA	DESCONTO
03	Companhia das Letras	31,15%
04	Del Rei	41,10%
06	Fórum	41,10%
09	Juruá	37,01%
11	Ltr	40,10%
12	Lúmen Juríd	40,10%
14	Manole	31,10%
16	Renovar	40,10%
18	Saraiva	32,01%
21	Zahar	30,37%
22	Zênite	30,10%
24	Leud	30,10%
30	Sérgio A Fabris	30,10%
32	Positivo	31,10%

Foro: Belém

Data da Assinatura: 07/10/2010.

Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha.

Endereço do Contratado: Avenida Juscelino Kubitschek, 1500, sala 10, Centro, CEP: 86.020-000 – Londrina/PR